

EDITAL 02/2019

Assunto: Concurso de artigos Professor Fernando Santana - VIII Seminário Nacional do IBADPP

O **Instituto Baiano de Direito Processual Penal (IBADPP)**, através do seu Departamento de Publicações, torna público o edital que fixa critérios e regras a serem observadas no CONCURSO DE ARTIGOS Professor Fernando Santana, a ser realizado como parte da programação do VIII Seminário Nacional do Instituto Baiano de Direito Processual Penal, que ocorrerá entre os dias 02 e 04 de Setembro de 2019, na cidade de Salvador/BA.

1. DAS INSCRIÇÕES

I – Para participar do CONCURSO DE ARTIGOS, a pessoa candidata deverá estar necessariamente inscrita no VIII Seminário Nacional do Instituto Baiano de Direito Processual Penal, devendo enviar o texto até às 23:59h (horário de Brasília) do dia 15/07/2019 para o e-mail publicacoes@ibadpp.com.br, cumprindo rigorosamente todas as normas do presente Edital;

II – Cada pessoa candidata poderá, a partir da divulgação pública deste Edital, apresentar um único trabalho individual, sendo vedada a elaboração de artigos em coautoria. Em caso de envio de mais de um artigo, será considerado aquele que primeiro tenha sido recebido na caixa de e-mail apontada no item “I”, sendo descartados os demais;

III – As inscrições para o CONCURSO DE ARTIGOS serão limitadas às pessoas bacharéis em Direito e estudantes matriculadas a partir do 9º Semestre do Curso de Graduação em Direito, verificando-se como marco temporal para aferição deste critério a data de realização do VIII Seminário Nacional do IBADPP;

IV – Ao enviar o artigo, a pessoa candidata automaticamente concorda em ceder os seus direitos autorais sobre o conteúdo produzido, autorizando sua divulgação e/ou comercialização em qualquer tipo de mídia dirigida pelo IBADPP ou por qualquer das instituições parceiras;

V – O artigo submetido ao concurso deverá ser inédito para quaisquer meios de divulgação, inclusive a internet, e vinculado à seguinte temática geral: **Direito Processual Penal e Democracia**;

VI – O artigo deverá ser salvo em arquivo “.doc”, formatado com parágrafos justificados; fonte Times New Roman tamanho 12; espaçamento entre linhas 1,5; margens 3 (esquerda e superior) e 2 (direita e inferior). O texto deverá conter entre 8 e 10 páginas, excluídas as referências bibliográficas;

VII – As citações deverão ser feitas no formato Autor-Data (ex.: VIEIRA, 2017, p. 8), no corpo do texto. As notas de rodapé devem ser exclusivamente explicativas e possuir no máximo 1500 caracteres cada;

VIII – O artigo deverá ter autoria identificada logo abaixo do título, com alinhamento à esquerda. Imediatamente após o nome da pessoa autora deverá constar seu currículo resumido, com indicação da titulação acadêmica, da Instituição de que faz ou fez parte e da atividade profissional desenvolvida.

2. DA AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO ORAL DOS ARTIGOS

I – Serão selecionados até 15 (quinze) artigos para a fase de apresentação oral;

II – A divulgação dos artigos selecionados para a apresentação oral ocorrerá até o dia 31/07/2019;

III - A apresentação oral dos trabalhos é etapa indispensável para o concurso a um dos três prêmios indicados no tópico 3;

IV – As apresentações serão organizadas por ordem alfabética e cada participante terá o tempo máximo de 5 (cinco) minutos para a exposição oral dos principais pontos do seu trabalho;

V – A comissão do Concurso poderá promover a arguição sobre questões referentes ao trabalho, não sendo computado o tempo de resposta no tempo de apresentação;

VI – A Comissão do Concurso avaliará os artigos quanto à (a) pertinência temática, (b) correção gramatical, (c) coesão e coerência do texto, (d) inovação doutrinária e (e) valor de contribuição acadêmica;

VII – A Comissão do Concurso, responsável pela avaliação e seleção dos artigos para apresentação oral, será constituída por profissionais da área com notório saber jurídico, a seguir indicadas/os e divididas/os em titulares e suplentes:

Comissão do Concurso

Titulares

Profa. Thais Bandeira Oliveira Passos
(Presidenta)

Prof. Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Prof. Saulo Mattos

Profa. Itana Viana

Suplentes

Profa. Daniela Carvalho Portugal

Prof. Daniel Fonseca

Prof. Brenno Brandão

Profa. Érica de Meneses

3. DA CLASSIFICAÇÃO E DA PREMIAÇÃO

I – A ordem de classificação dos artigos selecionados será definida após apresentação oral dos trabalhos selecionados perante a banca examinadora formada dentre os nomes apontados no item anterior;

II – A primeira pessoa colocada terá direito a uma bolsa integral na Pós-Graduação em Ciências Criminais da Universidade Católica do Salvador (UCSal), receberá certificado de vencedora do Concurso de Artigos Prof. Fernando Santana e poderá ganhar livros

jurídicos que eventualmente venham a ser doados pelos/as autores/as e editoras que participem do Seminário Nacional do IBADPP;

III – A segunda pessoa colocada terá desconto de 30% (trinta por cento) na Pós-Graduação em Ciências Criminais da Universidade Católica do Salvador (UCSal), receberá certificado de vencedora do Concurso de Artigos Prof. Fernando Santana e poderá ganhar livros jurídicos que eventualmente venham a ser doados pelos/as autores/as e editoras que participem do Seminário Nacional do IBADPP;

IV - A terceira pessoa colocada terá desconto de 15% (quinze por cento) na Pós-Graduação em Ciências Criminais da Universidade Católica do Salvador (UCSal), receberá certificado de vencedora do Concurso de Artigos Prof. Fernando Santana e poderá ganhar livros jurídicos que eventualmente venham a ser doados pelos/as autores/as e editoras que participem do Seminário Nacional do IBADPP.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

O resultado final com a respectiva classificação dos artigos vencedores, promovido pela banca examinadora, após a exposição oral, será divulgado até o dia 18/09/2019 no site do Instituto Baiano de Direito Processual Penal (www.ibadpp.com.br).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

I – Qualquer alteração realizada neste Edital será devidamente informada por meio de aditivo publicado no site do IBADPP (www.ibadpp.com.br);

II – Eventuais questões não previstas neste Edital serão solucionadas pela Comissão do Concurso e quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários deverão ser solicitados ao IBADPP através do e-mail contato@ibadpp.com.br.

Salvador, 15 de maio de 2019.

Thais Bandeira Oliveiras Passos
Presidenta da Comissão

Luiz Gabriel Batista Neves
Presidente do Instituto Baiano de Direito Processual Penal

ANEXO

CRONOGRAMA GERAL DO CONCURSO DE ARTIGOS – PRÊMIO PROFESSOR FERNANDO SANTANA

Etapa	Data
Inscrições	15/05/2019 a 15/07/2019

Resultado dos artigos selecionados para a apresentação oral	31/07/2019
Apresentação oral dos artigos selecionados	03/09/2019
Resultado do/a vencedor/a do Concurso de Artigos – Prêmio professor Fernando Santana	18/09/2019